



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador André Lopes Joaquim. Faltaram os vereadores Elizabet Oliveira Linhares Correa, Fabíola Melo de Carvalho, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Marcelo Marco Duarte Fonseca e Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do pai do Prefeito Luciano Ramos Pinto. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2020 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Cria no orçamento geral do município de Cordeiro a ação Incentivo à Cultura Municipal“. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia, que constou: em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 78/2020 de autoria do Poder Executivo, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 78/2020 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de dezembro de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

André Lopes Joaquim
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente